

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0009/2024-SAPL, **Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de São Miguel do Guaporé, a Lei Federal nº 14.133, de 1º. de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as Normas sobre Contratações Públicas Municipais**

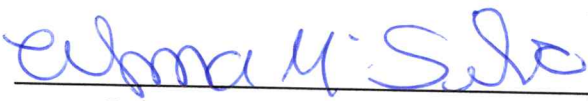
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, com a seguinte emenda:***

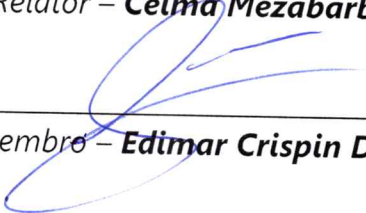
TODO O PROJETO - EMENDA MODIFICATIVA: Fica suprimida do projeto todas as expressões "LEI COMPLEMENTAR", passando a constar apenas a expressão "LEI" ou "LEI MUNICIPAL"

É o Parecer.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Celma Mezabarba**


Membro – **Edimar Crispin Dias**